SESTRAM

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 16/08/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AEJ7313	279350T000081878	20/04/2024	73400	03398410268
AGN1J13	279350T000079484	15/04/2024	67690	
AHF4065	279350T000078328	16/04/2024	67690	
AKR0C57	279350T000066354	20/04/2024	76841	
AMA9873	279350T000079486	16/04/2024	67690	
AMF8614	279350T000079495	16/04/2024	67690	
AMI1591	279350T000079500	16/04/2024	67690	
AOX3079	279350T000079482	15/04/2024	67690	
ARP4213	279350T000081835	19/04/2024	73662	05338310460
AUS3457	279350T000079478	15/04/2024	67690	
AYE1G11	279350T000074925	19/04/2024	54600	
BBD6J56	279350T000081824	18/04/2024	67690	
HRX9207	279350T000079485	16/04/2024	67690	
QOU3173	116100T001379656	16/04/2024	54100	
RHM1H65	279350T000079496	16/04/2024	67690	
SEN8C06	279350T000079499	16/04/2024	67690	